

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/12/2023 | Edição: 244-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 2

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 403, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 1.415, de 16 de fevereiro de 2023, no que concerne a diversos órgãos do Poder Executivo.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO substituto, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, e alterações posteriores, bem como a abertura de diversos créditos adicionais após a publicação do Decreto nº 11.811, de 30 de novembro de 2023, e a necessidade de compatibilização entre os limites de movimentação e empenho estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 11.415, de 2023, resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

ANEXOS

ANEXO I REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias				
		Emendas Impositivas	Individuais	Bancada	Demais	Total
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	0	0	473.054	473.054	
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	47.284.221	47.284.221	
25000	Ministério da Fazenda	0	0	313.432.236	313.432.236	
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	0	0	6.182.321	6.182.321	
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	0	7.836.098	7.836.098	
32000	Ministério de Minas e Energia	0	0	16.909.032	16.909.032	
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica	0	0	6.166.311	6.166.311	
32396	Agência Nacional de Mineração	0	0	8.995.901	8.995.901	
33000	Ministério da Previdência Social	0	0	10.508.053	10.508.053	
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	0	0	11.128.182	11.128.182	
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar	0	0	2.296.673	2.296.673	
39000	Ministério dos Transportes	0	0	68.989.333	68.989.333	
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	0	0	23.615.195	23.615.195	
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	0	0	7.164.371	7.164.371	
41000	Ministério das Comunicações	0	0	11.232.998	11.232.998	
41231	Agência Nacional de Telecomunicações	0	0	10.184.842	10.184.842	
42206	Agência Nacional de Cinema	0	0	4.931.079	4.931.079	
44000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	0	0	1.905.452	1.905.452	
44205	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	0	0	32.955.714	32.955.714	
46000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0	0	15.451.240	15.451.240	
47000	Ministério do Planejamento e Orçamento	0	0	168.160.958	168.160.958	
51000	Ministério do Esporte	0	0	1.366	1.366	
54000	Ministério do Turismo	0	0	3.794.559	3.794.559	
56000	Ministério das Cidades	0	0	179.744.561	179.744.561	



58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	0	0	19.824.167	19.824.167
65000	Ministério das Mulheres	0	0	35.660.662	35.660.662
67000	Ministério da Igualdade Racial	0	0	9.686.611	9.686.611
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	0	0	9.888.001	9.888.001
	TOTAL	0	0	1.034.403.191	1.034.403.191

ANEXO IIACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (Anexo I ao Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
26000	Ministério da Educação	0	0	6.815.000.000	6.815.000.000
35000	Ministério das Relações Exteriores	0	0	8.500.000	8.500.000
36000	Ministério da Saúde	0	0	1.540.029.973	1.540.029.973
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	0	0	24.008.638	24.008.638
52000	Ministério da Defesa	0	0	73.292.255	73.292.255
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	390.987.991	390.987.991
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	246.107.400	246.107.400
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	0	0	925.317	925.317
	TOTAL	0	0	9.098.851.574	9.098.851.574

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

